



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 10/2018, firmado com a empresa DIOGO NOBRE CARDOSO.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 6494-7;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Técnico: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº 17513;

Fiscal Técnico Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288;

Fiscal Técnico 2º Substituto: ANDRE DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Instrumento Negocial: Contrato nº 10/2018 da PR/SE.

Empresa: DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500 - CNPJ nº 26.755.386/ 0001-35.

Objeto: Realização de serviços de limpeza das fachadas no prédio onde se localiza a sede da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 25, Brasília, DF, 7 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 23.](#)**

**M P F**  
**Ministério Público Federal**